



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 133/2021
Projeto de Lei nº 147/2021
(Autoria: Vereador Célio Aristão)

Altera a Lei Municipal nº 2.165, de 14 de agosto de 1996, que instituiu o Dia da Bordadeira.

(Projeto de Lei Ordinária nº 147/2021, de autoria do Vereador Célio Aristão).

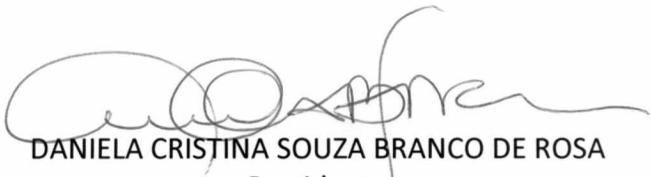
Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.165, de 14 de agosto de 1996, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município da Estância Turística de Ibatinga o Dia da Bordadeira, a ser comemorado anualmente no dia 04 (quatro) do mês de julho.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de novembro de 2021.

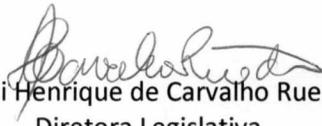

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 23 (vinte e três) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



